



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UEL

Em: 15/08/2025 08:58



Protocolo:

24.492.871-4

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.086/0001-50) FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Interessado 2:

Assunto: PRESTACAO DE CONTAS

Cidade: LONDRINA / PR

Palavras-chave: EXERCICIO 2021

Nº/Ano

-

Detalhamento: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO PAS ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DERIVADOS.

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE

Protocolo: 24.492.871-4
Assunto: Prestação de Contas final do PAS ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DERIVADOS.
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 15/08/2025 08:59

DESPACHO

Á PROPLAN.

Encaminho a Prestação de Contas final do PAS ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DERIVADOS.

Otávio Augusto
Prestação de Contas / FAUEL

OF. DIR.189/2025

Londrina, 30 de julho de 2025.

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas Final do Programa de Atendimento à Sociedade ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DERIVADOS.

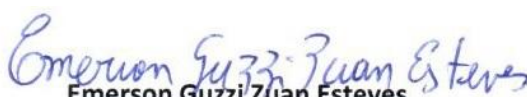
Magnífica Reitora,

01. Em cumprimento às normas institucionais, encaminhamos relatório financeiro final do Programa de Atendimento à Sociedade **ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DERIVADOS** referente ao ano de 2021 a 2025, devidamente assinados pela Coordenação e pelo Diretor Presidente da FAUEL, a fim de que seja analisado pelos setores competentes, esclarecemos que o relatório ora apresentado é instruído pelos seguintes documentos:

- (a) cópias das documentações fiscais de equipamentos, materiais de consumo e de serviços que foram adquiridos com recurso do convênio;
- (b) cópia do convenio assinado entre UEL e FAUEL;
- (c) relatório de atividades.

02. Sem mais, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Atenciosamente,



Emerson Guzzi Zuan Esteves
Diretor-Presidente
FAUEL

Magnífica Reitora
Prof.^a Dr.^a Marta Regina Gimenez Favaro
Universidade Estadual de Londrina

Rua Espírito Santo, 1809 – CEP 86020-420 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná

Nome Convenente: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL

Relatório de Avaliação dos Programas de Atendimento à Sociedade

Programa: ANALISE MICROBIOLÓGICA E DERIVADOS

Departamento: Microbiologia

Centro: CCB

Coordenador: Galdino Andrade Filho

Resolução:

Convenente: FAUEL

Vigência compreendido do Relatório: 19/05/2021 - 18/05/2025

Objetivos Atingidos:

Receita do Programa		Despesas do Programa		Saldo Operacional do Programa
Estimada	Arrecadada	Estimada	Efetivada	
2.880,00	2.953,31	2.880,00	2.653,36	299,95

Londrina, 29 de julho de 2025

Coordenação do Programa

Convenente

Emerson Guzzi Zuan Esteves
Emerson Guzzi Zuan Esteves
Diretor-Presidente
FAUEL

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Nome Convenente: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL

Programa: ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DERIVADOS

OBSERVAÇÕES GERAIS

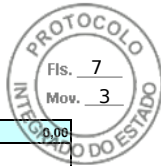
Londrina, 29 de julho de 2025

Coordenação do Programa

Convenente

Emerson Guzzi Zuan Esteves
Emerson Guzzi Zuan Esteves
Diretor-Presidente
FAUEL

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina



Programa: ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DERIVADOS
Vigência compreendido do Relatório: 19/05/2021 - 18/05/2025

Relatório dos Pagamentos Efetuados (em Ordem Cronológica)

Relatório dos Pagamentos Efetuados (em Ordem Cronológica)														Saldo Anterior do Programa					0,00
Item	Data	Nº Doc (NF)	Descrição (Nome dos Beneficiários)	Receita	Rend.	Pessoal da UEL (Limite 20% Valor Arrecadado)			Bolsista	Outros	TAXAS (Conf. Res. CA nº 33/2004 e/ou nº 155/2008)				Material de Consumo	Equipamento s	Serviços de Terceiros	Tarifas	Saldo
						Coordenador	Pedagógico	Apoio (Adm. / Tec. / Zel.)			Repasse FAUEL	Centro (6%)	Faep (4%)	Repasse UEL					
1	24/05/2022	6429	AMBIENTO BIOTEC	2.880,00														2.880,00	
2	31/05/2023	22	BANCO ITAU SA		5,62													2.885,62	
3	29/02/2024	1	BANCO ITAU SA		3,19													2.888,81	
4	30/06/2024	1	BANCO ITAU SA		0,52													2.889,33	
5	31/05/2024	1	BANCO ITAU SA		0,66													2.889,99	
6	31/03/2024	1	BANCO ITAU SA		2,79													2.892,78	
7	30/04/2024	1	BANCO ITAU SA		2,4													2.895,18	
8	31/01/2024	1	BANCO ITAU SA		3,72													2.898,90	
9	31/01/2023	153	BANCO ITAU SA		5,84													2.904,74	
10	30/06/2023	22	BANCO ITAU SA		5,62													2.910,36	
11	31/08/2023	25	BANCO ITAU SA		6,03													2.916,39	
12	31/12/2023	24	BANCO ITAU SA		3,67													2.920,06	
13	30/11/2023	26	BANCO ITAU SA		3,42													2.923,48	
14	30/09/2023	25	BANCO ITAU SA		4,64													2.928,12	
15	31/10/2023	26	BANCO ITAU SA		4,52													2.932,64	
16	30/04/2023	22	BANCO ITAU SA		4,61													2.937,25	
17	31/03/2023	22	BANCO ITAU SA		5,89													2.943,14	
18	31/07/2023	24	BANCO ITAU SA		5,44													2.948,58	
19	28/02/2023	23	BANCO ITAU SA		4,73													2.953,31	
20	12/07/2022	23513	JWS EMBALAGENS EIRELI ME											998,00				1.955,31	
21	22/09/2022	11430	LABCOMPANY PRODUTOS E SERV PARA LABORAT											977,76				977,55	
22	21/06/2022	27127	LABGLASS COM DE EQUIPAMENTOS LABOR											139,40				838,15	
23	17/10/2022	17102022	BANCO ITAU SA														3,30	834,85	
24	24/05/2022	24052022	BANCO ITAU SA														3,30	831,55	
25	-	-	FAUEL DESPESAS REPASSES								147,67							683,88	
26	-	-	CENTRO DESPESAS REPASSES									88,60						595,29	
26	-	-	DEPARTAMENTO DESPESAS REPASSES									88,60							
26	-	-	FUNDO DESPESAS REPASSES										118,13					477,15	
26	-	-	UEL DESPESAS REPASSES										295,33					181,82	
Sub-Total				2.880,00	73,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,67	177,20	118,13	295,33	2.115,16	0,00	0,00	6,60	

* Deve conter rubrica do Coordenador do Programa e Conveniente

Londrina, 29 de julho de 2025

Emerson Guzzi Zuan Esteves
Emerson Guzzi Zuan Esteves
Diretor-Presidente

FAUEL

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Nome Conveniente: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL

Programa: ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DERIVADOS

Centro: CCB

Vigência compreendido do Relatório: 19/05/2021 - 18/05/2025

Relatório Financeiro
FINAL

Item	Receita	Estimada	Efetivada	Resultado Final	Item	Despesa	Estimada	Efetivada	Resultado Final	% Arrec.
01	Receitas	2.880,00	2.880,00		01	Pessoal Próprio	0,00		0,00	
						. Coordenador Projeto			0,00	
02	Rendimentos Bancários	0,00	73,31			. Téc. Administrativo			0,00	
						. Encargos			0,00	
03	Saldo Operacional de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		02	Pessoal do Convênio	576,00	0,00	-576,00	0,00%
						Pessoal da UEL	576,00	0,00	-576,00	0,00%
						. Coordenador	576,00	0,00	-576,00	0,00%
						. Pedagógico	0,00	0,00	0,00	0,00%
						. Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00%
						Bolsista	0,00	0,00	0,00	0,00%
						Outros	0,00	0,00	0,00	0,00%
					03	Material de Consumo	1.584,00	2.115,16	531,16	71,62%
					04	Despesas de Serviço de Terceiros	0,00	6,60	6,60	0,22%
						Despesas Bancárias	0,00	6,60	6,60	0,22%
						Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00%
					05	Depreciação			0,00	0,00%
					06	Equipamentos e Mat. Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00%
						. Equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00%
						. Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00%
					07	SUBTOTAL I	2.160,00	2.121,76	-38,24	71,84%
						Repasse FAUEL	144,00	147,67	-3,67	5,00%
						Contribuição ao Centro de Origem (6%)	172,80	177,20	-4,40	6,00%
						Fundo de Apoio ao Ens. Pesq. e Ext. (4%)	115,20	118,13	-2,93	4,00%
					08	SUBTOTAL II	2.592,00	2.564,76	-49,24	86,84%
						Repasse UEL	288,00	295,33	-7,33	10,00%
	TOTAL RECEITAS	2.880,00	2.953,31	73,31		TOTAL DESPESAS	2.880,00	2.860,09	-19,91	96,84%
Saldo Operacional										
93,22										

Londrina, 29 de julho de 2025

Emerson Guzzi Zuan Esteves
Emerson Guzzi Zuan Esteves
Diretor-Presidente
FAUEL

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA E A
FUNDAÇÃO DE APOIO DO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.640.489/0001-53, com sede no Campus Universitário, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03061086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, 1426, CEP 86060-410, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **FAUEL** neste ato representada por sua Diretora-Presidente Graça Maria Simões Luz, resolvem firmar o presente Convênio de conformidade com as normas de Direito Público, em especial pela Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 12/06/93, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883, de 08/06/94 e 9.648, de 27/05/98, e, ainda, de acordo com a Resolução N.º 008/2012 do Conselho de Administração da UNIVERSIDADE, e em caso de necessidade pelas normas de Direito Privado, e o estipulado nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre as convenientes, visando a execução do **Programa de Atendimento à Sociedade denominado “Análise Microbiológica, bioquímica e química e físico-química de amostras ambientais e de organismos geneticamente modificados e seus derivados”** a ser desenvolvido pelo Departamento de Microbiologia, do Centro de Ciências Biológicas.

§ 1º – Integra o presente Convênio o Plano de Trabalho que se destina a identificar o objeto, definir as metas e fases de execução, balizar as aplicações financeiras no decorrer do Curso, e atender as demais prescrições das legislações pertinentes.

§ 2º – O Plano de Trabalho e este Convênio são complementares e integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omita em outro serão considerados especificados e válidos, obrigando as partes em todos os termos.

Cláusula Segunda – Das Atividades

O Programa previsto na Cláusula Primeira compreenderá as atividades constantes no Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento.

Rua Fernando de Noronha, 1426, CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-326, Londrina – Paraná



Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros necessários à execução do Programa serão providos através de pagamento pelos usuários dos serviços, por intermédio da FAUEL, respeitados os valores estipulados pelo Coordenador do Programa, conforme previsto no plano de trabalho, anexo deste instrumento.

§ 1º – No decorrer da vigência do projeto, os valores praticados poderão ser corrigidos anualmente, de acordo com os índices legais aplicáveis, visando o equilíbrio financeiro do programa.

§ 2º – Os recursos financeiros arrecadados com o pagamento pelos usuários dos serviços, e alocados pela UNIVERSIDADE e a FAUEL, serão depositados no Banco Itaú (341), agência n.º 4113, na conta corrente n.º 03695-0 e/ou no Banco do Brasil (001), agência n.º 2755-3, na conta corrente n.º 210776-7, e serão utilizados exclusivamente à consecução do objeto deste Convênio, descrito na Cláusula Primeira, observado o Plano de Trabalho, anexo deste instrumento.

§ 3º – A FAUEL poderá reter 5% (cinco por cento) do valor apurado, na forma do inciso III do Art. 4º da Resolução CA N.º 008/2012, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais, conforme estipulado no Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento.

§ 4º – Os recursos financeiros vinculados à consecução dos serviços objeto deste Convênio, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em instituição financeira oficial, na forma prevista no Art. 143 da Lei Estadual N.º 15.608/07.

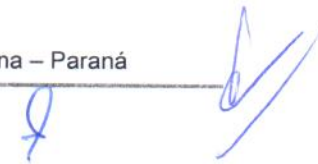
§ 5º – As receitas auferidas, decorrentes de aplicações financeiras, serão computadas a crédito do Convênio, e serão utilizadas exclusiva e integralmente à execução de seu objeto e finalidade, conforme previsto no Art. 144 da Lei Estadual N.º 15.608/07.

§ 6º – Existindo saldo financeiro remanescente, bem como saldo financeiro decorrente de aplicações financeiras realizadas no decorrer da execução do objeto deste Convênio, permanecerão os mesmos depositados na conta corrente informada no parágrafo segundo da presente Cláusula, observadas as disposições da Cláusula Oitava.

Cláusula Quarta – Da Liberação dos Recursos

Os valores solicitados pela Coordenação do Programa para pagamento de despesas provenientes de sua execução (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc) serão pagos pela FAUEL, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

Rua Fernando de Noronha, 1426, CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-326, Londrina – Paraná



Parágrafo Único – O pagamento de despesas inerentes ao Programa mediante a utilização de recursos aportados pela UNIVERSIDADE, ou por ente de direito público, deverá observar as diretrizes da Lei Estadual Nº 15.608/07, e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula Quinta – Das Atribuições da UNIVERSIDADE

Compete à UEL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e do Departamento de Microbiologia do Centro de Ciências Biológicas:

- a) promover a divulgação do Programa;
- b) apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- d) disponibilizar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução dos serviços, relativos ao Programa, de acordo com as possibilidades do Departamento de Microbiologia;
- e) fornecer, caso haja necessidade, materiais de consumo necessários à execução do Programa, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pela FAUEL;
- f) atribuir ao Coordenador do Programa a responsabilidade pelo acompanhamento e a fiscalização do Convênio e dos recursos, conforme prescrito no inciso IV, Art. 137, da Lei Estadual N.º 15.608/2007, mediante a apresentação de relatórios semestrais e relatório final documentado.

Cláusula Sexta – Das Atribuições da FAUEL

- a) promover a divulgação do Programa;
- b) apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- d) efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc), quando solicitado pelo Coordenador do Programa, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na cláusula quarta;
- e) providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela UEL e utilizados pelo Programa, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do Programa e anuência da Coordenação do mesmo;

Rua Fernando de Noronha, 1426, CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-326, Londrina – Paraná

- f) receber o pagamento dos usuários do Programa, de acordo com o disposto na Cláusula Terceira;
- g) repassar à UEL a importância correspondente a 10% do valor arrecadado, na forma do Art. 4º, I, da Resolução CA N.º 008/2012, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da arrecadação;
- h) repassar à UEL a importância correspondente a 4% do valor arrecadado, destinada ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL, na forma do Art. 4º, inciso II da Resolução CA N.º 008/2012, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da arrecadação;
- i) destinar 6% do valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no Programa, na forma do Art. 4º, inciso IV da Resolução CA N.º 008/2012, até o término da vigência do presente Convênio;
- j) responsabilizar-se pela contratação de profissionais necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa, bem como responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e fiscais decorrentes das contratações;
- k) encaminhar anualmente à Pró-Reitoria de Planejamento da UEL balancete e relatório financeiro parcial das atividades em desenvolvimento, na forma do Art. 8º da Resolução CA N.º 008/2012;
- l) ceder à UEL, sob a forma de Comodato, os bens adquiridos com recursos provenientes da receita do Programa, cujos bens serão incorporados ao patrimônio da UEL mediante doação ao final da vigência do Convênio, na forma do Art. 11 da Resolução CA N.º 008/2012;
- m) aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados com base neste instrumento, atendendo-se ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual N.º 15.608/2007, devendo posteriormente empregá-los junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira deste Convênio.

Cláusula Sétima – Da Participação de Servidores

Os servidores da UEL poderão participar das atividades relacionadas ao Programa desde que devidamente autorizados pelo responsável pelo órgão ao qual estão lotados.

§ 1º – A participação dos servidores não poderá ultrapassar 20% da sua carga horária de trabalho, nem causar prejuízos às demais atividades que lhe são atribuídas no órgão em que estiverem lotados.

§ 2º - As Atividades desenvolvidas no Programa não poderão gerar expansão de carga horária e nem hora extra dos servidores envolvidos no Programa, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

§ 3º – Os servidores que desenvolverem atividades no Programa poderão ser remunerados, desde que observado o disposto no Art. 6º da Resolução CA N.º 008/2012 e seu parágrafo único.

Rua Fernando de Noronha, 1426, CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-326, Londrina – Paraná



Cláusula Oitava – Do Saldo Operacional

Ao término da vigência do presente Convênio o saldo operacional do Programa, bem como o saldo financeiro decorrente das aplicações financeiras realizadas no decorrer do objeto da execução deste Convênio, observado o disposto no Art. 7º da Resolução CA N.º 008/2012, serão aplicados na(s) conta(s) corrente(s) informada(s) no parágrafo segundo da Cláusula Terceira.

Cláusula Nona – Do Relatório Final

O Coordenador do Programa terá um prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio, para encaminhar à FAUEL relatório final das atividades executadas, na forma do Art. 12 da Resolução CA N.º 008/2012.

§ 1º – A FAUEL terá o prazo de 90 (noventa) dias, após o término da vigência do Convênio, para apresentar à Pró-Reitoria de Planejamento relatório financeiro final instruído com o relatório de atividades.

§ 2º – A Pró-Reitoria de Planejamento analisará o relatório financeiro final emitindo parecer sobre o mesmo para posterior envio ao Conselho de Administração para apreciação, pronunciamento e aprovação.

§ 3º – A Pró-Reitoria de Planejamento encaminhará o processo instruído com o relatório financeiro final aprovado pelo Conselho de Administração e o relatório de atividades ao Centro de Estudos, Departamento e Conselho Diretor respectivos, para ciência, visando aprimorar os futuros planos de trabalho.

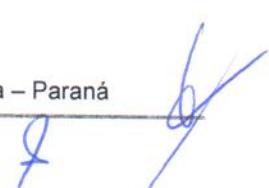
Cláusula Décima – Da Publicação

A publicação resumida deste instrumento será efetuada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no Art. 110, da Lei Estadual N.º 15.608/2007.

Cláusula Décima Primeira – Da Vigência

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado a qualquer tempo, por entendimento entre as partes, formalizado por meio de Termo Aditivo.

Rua Fernando de Noronha, 1426, CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-326, Londrina – Paraná



Cláusula Décima Segunda – Da Extinção

O presente Convênio será regularmente extinto quando atingir seu termo final, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por quaisquer dos partícipes, independentemente de descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, firmando-se para tanto, “Termo de Encerramento”.

Parágrafo 1º - O “Termo de Encerramento” a que se refere o *caput* da presente cláusula deve prever as resoluções entre as partes convenientes para conclusão do Programa em andamento, sem prejuízo às atividades pendentes.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro

Eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Convênio serão dirimidas no Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

E por estarem conformes, as partes assinam o presente Convênio em duas vias de igual teor.

Londrina, 19 de maio de 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho – Reitor

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Graça Maria Simões Luz – Diretora-Presidente

Rua Fernando de Noronha, 1426, CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-326, Londrina – Paraná



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO
DIVISÃO DE PROJETOS

Telefones: (43) 3371-4572 ou 3371-4172

Análise Microbiológica, bioquímica e química e físico-química de amostras ambientais e de organismos geneticamente modificados e seus derivados

IDENTIFICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A):

Nome: Galdino Andrade Filho

Centro: Ciência Biológicas

Departamento: Microbiologia

E-mail: andradeg@uel.br

Telefone para Contato: 33714791 / 999175758

[Handwritten signature]

Motivação: (no caso de vinculação à Resolução CA no. 008/2012 ou 009/2012)

A presente proposta visa ao desenvolvimento de projeto relacionado a avaliação de fatores microbiológicos, bioquímicos, químicos e físico-químicos de amostras ambientais (solo, água, animal vertebrados e invertebrados e vegetal). A determinação de resíduos de organismos geneticamente modificados e químicos é de fundamental importância para a produção de sistemas de produção mais sustentáveis e diminuindo o risco para a saúde humana, animal e ao meio ambiente. Como o trabalho será realizado com empresas, cooperativas, ONGs entre outras entidades públicas e privadas e por se tratar de um assunto de grande interesse de saúde pública, ambiental e social, no qual não é possível prever quando haverá uma maior demanda pelos serviços de análise, faz-se necessário que todo o processo de prestação de serviço seja ágil e de fácil acesso para realização imediata de atendimento ao público.

Assim, justifica-se a parceria com a FAUEL, a fim de se desenvolver com maior praticidade e rapidez todas as etapas do projeto, pois com o auxílio da FAUEL é possível agilizar a aquisição de matérias-primas, pagamentos, emissão de notas fiscais e documentos, entre outros elementos necessários à comercialização dos serviços.

a) Demonstrar a necessidade de participação da Fundação, Instituto ou outro organismo, devendo restar justificado a impossibilidade de que a própria Universidade assuma as obrigações decorrentes do Convênio por meio da Resolução CU no. 80/97.

TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (assinale com "X"):

☐	Desenvolvimento de Produto.
☐	Desenvolvimento de Processo.
☐	Desenvolvimento de Sistemas.
☐	Desenvolvimento de Tecnologias.
☒	Assessoria.
☒	Consultoria.
☒	Orientações.
☒	Treinamento de Pessoal.
☒	Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural.

[Handwritten signatures]

Título do Programa: Análise Microbiológica, bioquímica e química e físico-química de amostras ambientais e de organismos geneticamente modificados e seus derivados

Duração	Início:
4 anos	O início do projeto será a partir da data de assinatura do Convênio.

Área Temática	05
Meio Ambiente	

Linha de Extensão	40
Questões Ambientais	

Palavras-Chave:	2 - Ambiente	3 - Análise
1 - OGM		
4 - Resíduos	5 - Bioensaios	6 - Assessoria

Citar até seis palavras-chave para o Projeto.

Resumo (máximo ½ página de A4):

A questão dos organismos geneticamente modificados – OGMs, são de grande interesse público e privado no país. A realização de análises ambientais é de fundamental importância para determinação do risco que os OGMs podem ter a saúde humana, animal e ao meio ambiente. Poucos laboratórios no país estão qualificados para realização destas análises. A geração de informações é muito importante para a biossegurança de todos incluindo o meio ambiente. Vários aspectos são avaliados para realizar a análise de risco de um OGM, aspectos microbiológicos, bioquímicos e físico-químicos são importantes fatores que podem ser alterados e indicar o risco que um determinado OGM pode ou não ter. Este é um trabalho especializado e requer a montagem de plano ou estratégia de ação, envolvendo orientação e método. Além dos OGMs poderão ser realizadas análise de resíduos de produtos químicos e biológicos no meio ambiente, plantas, animais vertebrados e invertebrados.

Constatada a demanda e por estar diretamente relacionada à linha de pesquisa do grupo do Laboratório de Ecologia Microbiana, com teses, dissertações e monografias, o PAS mostra-se de grande relevância acadêmica e ambiental. Relata-se ainda que o valor arrecadado com o projeto servirá para a manutenção de das atividades do laboratório, e execução de trabalhos científicos do grupo que envolve alunos de graduação e pós-graduação.

7 4 6

Órgãos Envolvidos:

Execução: Departamento de Microbiologia/Laboratório de Ecologia Microbiana

Apoio: Fundação de Apoio a Universidade Estadual de Londrina

Localização: Laboratório de Ecologia Microbiana, está localizado no Departamento de Microbiologia no Centro de Ciências Biológicas, Universidade Estadual de Londrina.

População-Alvo:

ONGs
Cooperativas
Empresas privadas
Empresas públicas
Movimentos sociais
Etc

a) O laboratório tem a capacidade de processar e analisar 100 amostras/dia.

Justificativa:

Desde 2000 o Laboratório de Ecologia Microbiana vem trabalhando com ecologia do solo e realizando análises ambientais no desenvolvimento de projetos, teses e dissertações. Devido à crise que se instalou no país, e os cortes ocorridos no financiamento de projetos de pesquisa, resolvemos iniciar a prestação de serviços. O Laboratório de Ecologia Microbiana tem capacidade técnica e estrutura física para realizar análises ambientais de resíduos de OGMs e de outros produtos químicos e biológicos utilizados na agricultura.

A biotecnologia é uma ciência que avançou muito nas últimas décadas e tem gerado uma série de OGMs sendo que muitos são liberados no meio ambiente. De acordo com a Lei de Biossegurança todo OGM deve ser submetido a uma análise de risco ambiental antes de ser liberado no meio ambiente, para ser determinado o risco do OGM, se faz necessário uma série de análises microbiológicas, bioquímicas e físico-químicas do solo e da água. Através dos resultados destas análises é possível determinar o efeito ou influência positiva ou negativa que o produto pode ter. Sob estes parâmetros é possível avaliar também não só o efeito dos OGMs mas de qualquer produto químico ou biológico sobre o meio ambiente.

A falta de informações dos efeitos desses produtos na dinâmica dos ciclos biogeoquímicos é de fundamental importância para o uso correto e dar maior sustentabilidade a práticas agrícolas e industriais.

[Handwritten signature]

Objetivos

Gerais:

Oferecer serviços de pesquisa a órgãos públicos e privados de análises microbiológicas, bioquímicas e físico-químicas para a avaliação de risco ambiental e de contaminantes químicos de qualquer natureza

Específicos:

- Avaliar a dinâmica dos ciclos biogeoquímicos dos ciclos do C, N, P e S e a influência dos OGMs e seus derivados.
- Avaliar a dinâmica dos ciclos biogeoquímicos dos ciclos do C, N, P e S e a influência de produtos biológicos e químicos e seus derivados.
- Avaliar as populações da comunidade microbiana (bactérias, fungos actinomicetos entre outros) e a influência dos OGMs e seus derivados.
- Avaliar as populações da comunidade microbiana (bactérias, fungos actinomicetos entre outros) e a influência de produtos biológicos e químicos e seus derivados.

Metodologia:

Conforme o tipo de serviço solicitado, será aplicada metodologia específica. Todavia o padrão estará sempre voltado às exigências do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e do Ministério do Meio Ambiente – MMA e Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

Resultados e Contribuições esperadas:

- Determinação da análise de risco ambiental de OGMs e seus derivados, para uma agricultura e processos industriais mais seguros;
- Determinação de resíduos de OGMs em produtos agrícolas e industriais orgânicos ou OGM-free;
- Determinação de contaminação de amostras ambientais (solo, água, planta, animal) por produtos químicos de qualquer natureza;

CRONOGRAMA: (até 48 meses)

ANO 1

Cronograma: (máximo de 60 meses)													
PERÍODO (MÊS/ANO)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ATIVIDADES													
Recebimento das amostras		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Processamento das amostras		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Bioensaio		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

[Assinaturas manuscritas em azul]

Análise dos resultados													
Elaboração do relatório técnico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs: Cronograma apresentado para um ano, repetindo-se nos demais anos. A proposta em questão é caracterizada como uma ação de fluxo contínuo, conforme solicitação pelos usuários dos serviços junto ao Laboratório de Ecologia Microbiana, por intermédio da FAUEL, sem possibilidade de previsão exata, pois se trata de procura pela comunidade externa, a qual é motivada por fatos e necessidades, muitas vezes imprevisíveis.

Plano de Trabalho Individual (exceto para estudantes):

Galdino Andrade Filho – Coordenador:

Atividades a serem desenvolvidas:

- Processamento das análises, elaboração do plano de trabalho;
- Execução e análise dos resultados;
- Elaboração do relatório técnico;
- Orientação de estudantes de graduação e pós-graduação

Alunos – Atividades de Apoio:

Atividades a serem desenvolvidas:

- Recebimento e processamento das amostras
- Montagem e leitura de ensaios;
- Análise estatística;

Avaliação:

Conforme o tipo de serviço solicitado, será aplicada metodologia específica. Todavia o padrão estará sempre voltado às exigências do MAPA, MMA e CTNBio como já citado anteriormente.

Disseminação dos Resultados:

As análises são para a testagem de produtos comerciais e estão sob proteção de acordo de confidencialidade, portanto não podem ser divulgados. Quando não são protegidos por confidencialidade os resultados poderão ser apresentados em congressos.

Recursos Humanos:					
a) DOCENTES					
Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	C.H Semanal	Função
Galdino Andrade Filho	CCB/MIB	0701893	TIDE	1	Coordenador

b) DISCENTES

[Handwritten signatures]

Número Aproximado de Discentes	Curso	Carga Horária Semanal	Função
5 A serem selecionados no âmbito do programa e de acordo com as demandas de atendimento	Ciências Biológicas, Agronomia, Farmácia Bioquímica – a partir da segunda série do curso	20 horas	Estagiários/ Colaboradores

Função: Colaborador, Bolsista ou Iniciação Extensionista sem Bolsa.

c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS					
Nome	Órgão	Nível	RT	Carga Horária Semanal destinada ao programa	Função no programa

Bibliografia Básica:

- Amora-Lazcano E and Azcón R (1997) Response of sulfur cycling microorganisms to arbuscular mycorrhizal fungi in the rhizosphere of maize. Appl. Soil Ecol. 6:217-222
- Amora-Lazcano E, Vázquez MM, Azcón R (1998) Response of nitrogen-transforming microorganisms to arbuscular mycorrhiza fungi. Biol. Fert. Soils. 27:65-70
- Andrade G, Linderman RG, Bethlenfalvay GJ (1998) Bacterial associations with the mycorrhizosphere and hyphosphere of the arbuscular mycorrhizal fungus *Glomus mosseae* Plant and Soil 202:79-87
- Andrade G, Mihara KL, Linderman RG, Bethlenfalvay G J (1997) Bacteria from rhizosphere and hyphosphere soils of different arbuscular mycorrhizal fungi. Plant and Soil 192:71-79
- Andrews JH (1984) Relevance of r and k theory to the ecology of plant pathogens. In: Klug MJ, Reddy CA (eds) Current Perspectives in Microbial Ecology. American Society for Microbiology, Washington, pp 1-7
- Atlas R M, Bartha R (eds) (1993) Microbial Ecology: Fundamentals and Applications, 3rd ed, The Benjamin/Cummings Publishing Company, Inc., California
- Brussaard L (1998) Soil fauna, guilds, functional groups and ecosystem processes. Appl. Soil Ecol. 9:123-135
- Griffiths BS, Ritz K, Wheatley RE (1997) In: Insan H and Ranger A (eds) Microbial Communities: Functional *versus* structural approaches. Springer-Verlag, Berlin, pp 1-10
- Hayman DS (1982) Influence of soils and fertility on activity and survival of vesicular-arbuscular mycorrhizal fungi. Phytopathology, 72: 1119-1125
- Juma NG (1993) Interactions between soil structure/texture, soil biota/soil organic matter and crop production. Geoderma, 57:3-30
- Linderman RG (1988) Mycorrhizal interactions with the rhizosphere microflora. the mycorrhizosphere effect. Phytopathol. 78:366-371
- Madigan TM, Martinko JM, Parker J (eds) (2000) Microbial ecology. In: Brock Biology of Microorganisms. 9th ed, Prentice Hall, New Jersey, pp 642-719
- Marschner H (1995) Mineral Nutrition of Higher Plants. 2nd Edition. Academic Press, London

[Handwritten signatures]

Oswald ET, Ferchau HA (1968) Bacterial associations of coniferous mycorrhizae. Plant Soil, 28:187-192
Paul EA, Clark FE (eds) (1989) Carbon cycling and soil organic mater. In: Soil Microbiology and Biochemistry, Academic Press, INC. USA, pp 93-116
Stout JD, Heal OW (1967) Protozoa. In: Burgues A, Raw F (eds), Soil Biology. Academic Press, New York, pp 149-195
Sylvia DM, Fuhrman JJ, Hartel PG, Zuberer DA (eds) (1998) Principles and Applications of Soil Microbiology. Prentice Hall, New Jersey, pp 346- 367
Tinker PB (1984) The role of microorganisms in mediating and facilitating the uptake of plant nutrients from soil. Plant Soil, 76: 77-91
Toro M, Azcón R, Barea JM (1998) The use of isotopic dilution techniques to evaluate the interactive effects of *Rhizobium* genotype, mycorrhizal fungi, phosphate-solubilizing rhizobacteria and rock phosphate on nitrogen and phosphorus acquisition by *Medicago sativa*. New Phytol. 138:265-273
Vosátka M, Gryndler M (1999) Treatment with culture fractions from *Pseudomonas putida* modifies the development of *Glomus fistulosum* mycorrhiza and response of potato and maize plants to inoculation. Appl. Soil. Ecol. 11:245-251.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
Execução dos serviços	100%	Manutenção do projeto	55%
		Pessoal	20%
		Repasse UEL	10%
		Repasse FAUEL	5%
		Centro*	3%
		Depto Microbiologia	3%
		FAEPE	4%
Total	100%	Total	100%

Obs: Foram apresentados percentuais de destinação de despesas, pois a proposta em questão é caracterizada como uma ação de fluxo contínuo, conforme solicitação pelos usuários dos serviços junto ao Laboratório de Ecologia Microbiana por intermédio da FAUEL, sem possibilidade de previsão exata de receitas e despesas, pois se trata de procura pela comunidade externa, a qual é motivada por fatos e necessidades, muitas vezes, imprevisíveis.

TABELA DE VALORES A SEREM PRATICADOS:

Tipo de Serviço	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total
Análise microbiológica*	15,00/parâmetro	1	15,00
Análise Bioquímica*	15,00/parâmetro	1	15,00
Análise Química	15,00/parâmetro	1	15,00
Análise físico-química*	15,00/parâmetro	1	15,00

7 d b

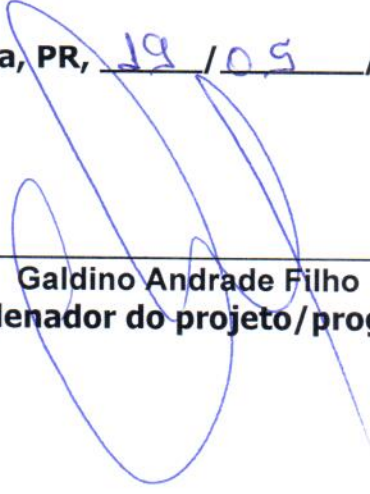
*Conforme análise de custos dos reagentes. Os preços poderão variar de acordo com variação do dólar e INPC, uma vez que vários reagentes são importados.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS:	PERÍODO (MÊS)											
Elementos de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Material de consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviços de Terceiros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Equipamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes:

CRITÉRIOS		
Integrante	Valor em R\$	%
Coordenação		20,0
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:		
Obs. Não é possível determinar o valor, já que o faturamento estará na dependência dos serviços executados.		

Londrina, PR, 19 / 05 / 2021.



Galdino Andrade Filho
Coordenador do projeto/programa





Re: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DERIVADOS



De

Galdino Andrade <gal.andrade7@gmail.com>

Para

Otávio Augusto <relatorios2@fauel.org.br>

Data

2025-08-14 15:11

Que atividades? Só teve uma análise de algumas amostras de solo, bada mais

Dr Galdino Andrade
Universidade Estadual de Londrina
Microbial Ecology Lab
Londrina - PR, Brazil

Em qui., 14 de ago. de 2025, 10:52, Otávio Augusto <relatorios2@fauel.org.br> escreveu:

Bom dia prof Galdino, tudo bem ?

Solicito o relatório de atividade executas no PAS, pois é necessário anexa-lo na prestação de contas.

—

Atenciosamente,

Otávio Augusto
Relatórios Financeiros
FAUEL
(43)3321-3262



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras

7864 - UEL

Dados da conta debitada:

Nome: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV
Agência: 4113 Conta: 18259 - 8

Dados do pagamento:

Código de barras: 866400000000 147078640488 920250811006 000016880395

Valor do documento: R\$ 14,70

Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 07/08/2025 às 15:17:55 via Sispag, CTRL 002025080740762.

Autenticação:

0BEB6659DB02F45D307B69B7EFB7EBEE7CA7471D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras

7864 - UEL

Dados da conta debitada:

Nome: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV
Agência: 4113 Conta: 18259 - 8

Dados do pagamento:

Código de barras: 866300000001 058878640489 920250811006 000016880403

Valor do documento: **R\$ 5,88**

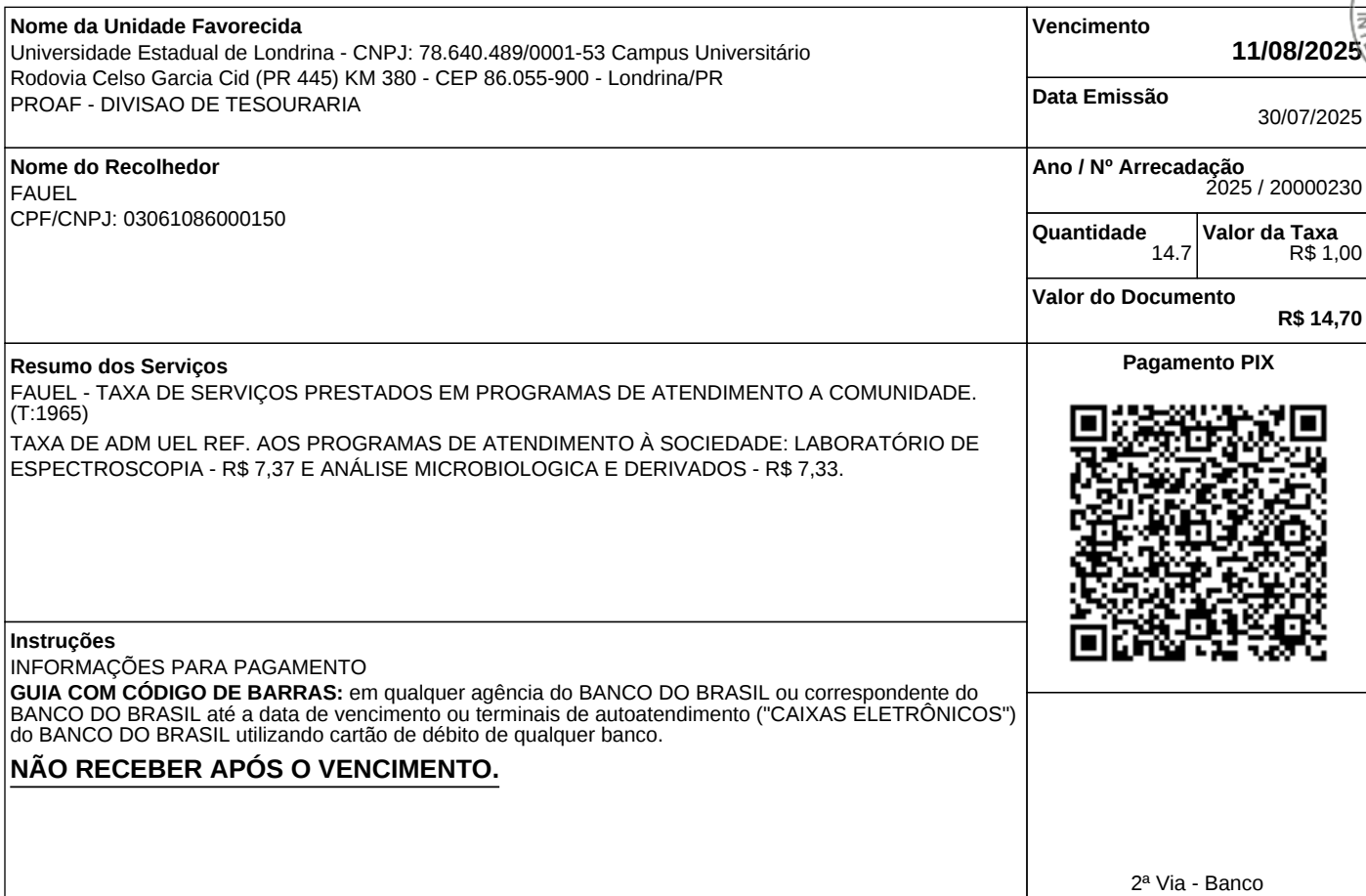
Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 07/08/2025 às 15:17:55 via Sispag, CTRL 002025080745106.

Autenticação:

94012D4C2F589E970D0E5DB67F2A06A658875094

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



AUTENTICACÃO MECÂNICA



Nome da Unidade Favorecida Universidade Estadual de Londrina - CNPJ: 78.640.489/0001-53 Campus Universitário Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445) KM 380 - CEP 86.055-900 - Londrina/PR PROAF - DIVISAO DE TESOOURARIA		Vencimento 11/08/2025	
		Data Emissão 30/07/2025	
Nome do Recolhedor FAUEL CPF/CNPJ: 03061086000150		Ano / N° Arrecadação 2025 / 20000230	
		Quantidade 14.7	Valor da Taxa R\$ 1,00
		Valor do Documento R\$ 14,70	
Resumo dos Serviços FAUEL - TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS EM PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE. (T:1965) TAXA DE ADM UEL REF. AOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: LABORATÓRIO DE ESPECTROSCOPIA - R\$ 7,37 E ANÁLISE MICROBIOLOGICA E DERIVADOS - R\$ 7,33.			
Instruções INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO GUIA COM CÓDIGO DE BARRAS: em qualquer agência do BANCO DO BRASIL ou correspondente do BANCO DO BRASIL até a data de vencimento ou terminais de autoatendimento ("CAIXAS ELETRÔNICOS") do BANCO DO BRASIL utilizando cartão de débito de qualquer banco. <u>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</u>		2ª Via - Banco	

AUTENTICACÃO MECÂNICA

86640000000 0 14707864048 8 92025081100 6 00001688039 5



Para leitura do código de barras cortar na linha tracejada acima.

Inserido ao protocolo **24.492.871-4** por: **Otávio Augusto Marcelino da Silva** em: 15/08/2025 08:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6a65c66a4fa9f00753c8fddd888aa4d2**.



AUTENTICACÃO MECÂNICA



Nome da Unidade Favorecida Universidade Estadual de Londrina - CNPJ: 78.640.489/0001-53 Campus Universitário Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445) KM 380 - CEP 86.055-900 - Londrina/PR PROAF - DIVISAO DE TESOOURARIA	Vencimento 11/08/2025	
	Data Emissão 30/07/2025	
Nome do Recolhedor FAUEL CPF/CNPJ: 03061086000150	Ano / N° Arrecadação 2025 / 20000231	
	Quantidade 5.88	Valor da Taxa R\$ 1,00
	Valor do Documento R\$ 5,88	
Resumo dos Serviços FAUEL - FAEPE - RETENÇÃO SOBRE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE. (T:1742) RETENÇÕES DO FAEPE REF. AOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: LABORATÓRIO DE ESPECTROSCOPIA - R\$ 2,95 E ANÁLISE MICROBIOLOGICA E DERIVADOS - R\$ 2,93.		
Instruções INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO GUIA COM CÓDIGO DE BARRAS: em qualquer agência do BANCO DO BRASIL ou correspondente do BANCO DO BRASIL até a data de vencimento ou terminais de autoatendimento ("CAIXAS ELETRÔNICOS") do BANCO DO BRASIL utilizando cartão de débito de qualquer banco. <u>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</u>		
		2ª Via - Banco

AUTENTICACÃO MECÂNICA

86630000000 1 05887864048 9 92025081100 6 00001688040 3



Para leitura do código de barras cortar na linha tracejada acima.

Inserido ao protocolo **24.492.871-4** por: **Otávio Augusto Marcelino da Silva** em: 15/08/2025 08:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6a65c66a4fa9f00753c8fddd888aa4d2**.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.50.22
2755302755 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FUND APOIO AO DESE DA UEL
AGENCIA: 2755-3 CONTA: 210.776-7
=====

Convenio UEL ARRECADACAO		
Codigo de Barras	86650000002-5	88007864048-4
	92024082500-9	00001614580-7
Data do pagamento	26/08/2024	
Valor Total	288,00	

DOCUMENTO: 082613
AUTENTICACAO SISBB: 7.0CC.D62.613.4A9.E04



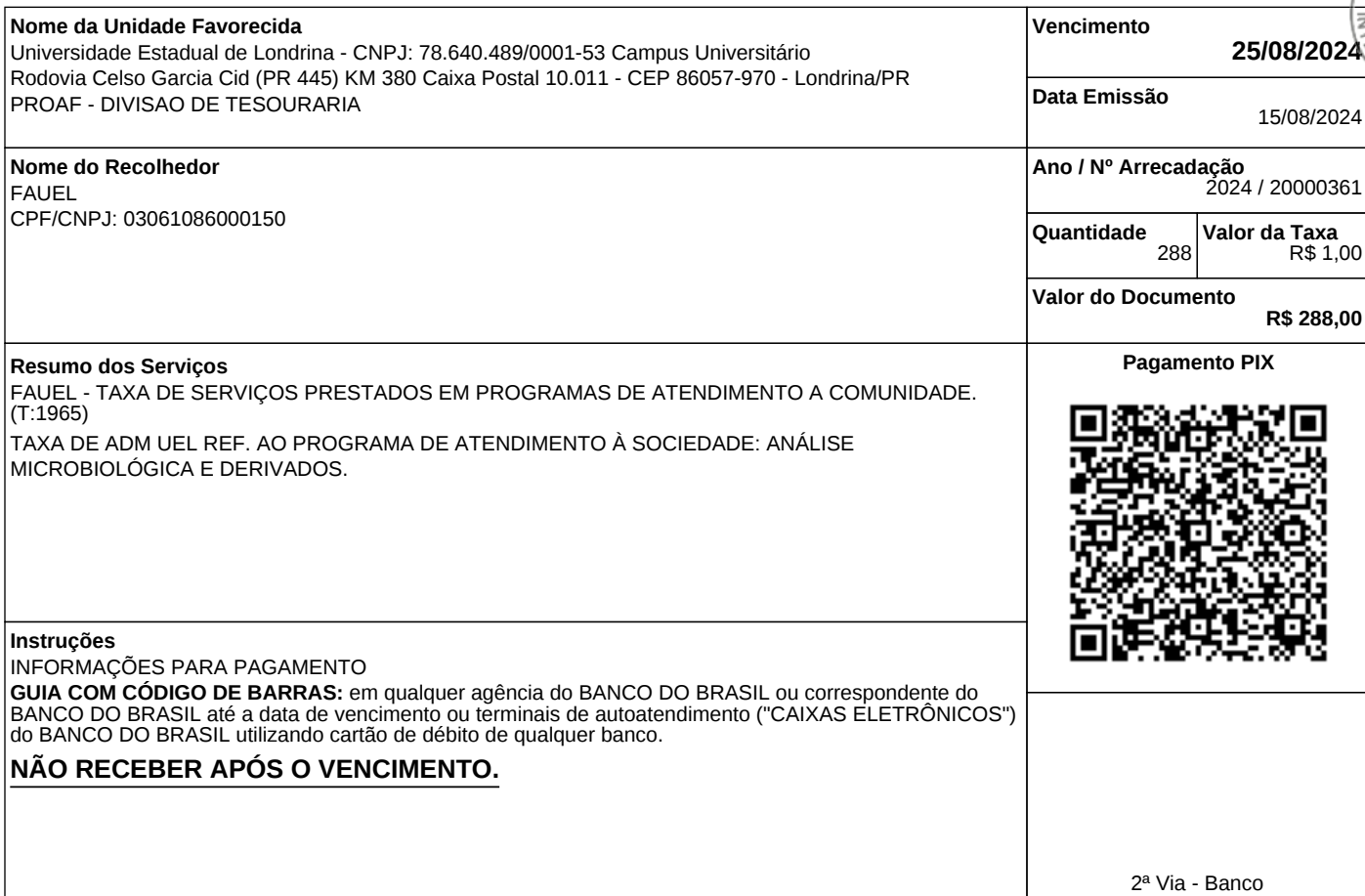
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.50.22
2755302755 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FUND APOIO AO DESE DA UEL
AGENCIA: 2755-3 CONTA: 210.776-7
=====

Convenio UEL ARRECADACAO		
Codigo de Barras	86680000001-4	15207864048-8
	92024082500-9	00001614581-5
Data do pagamento	26/08/2024	
Valor Total	115,20	

DOCUMENTO: 082614
AUTENTICACAO SISBB: 8.5BD.D85.772.C60.A2F



AUTENTICACÃO MECÂNICA



Nome da Unidade Favorecida Universidade Estadual de Londrina - CNPJ: 78.640.489/0001-53 Campus Universitário Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445) KM 380 Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Londrina/PR PROAF - DIVISAO DE TESOOURARIA	Vencimento 25/08/2024	
	Data Emissão 15/08/2024	
Nome do Recolhedor FAUEL CPF/CNPJ: 03061086000150	Ano / N° Arrecadação 2024 / 20000361	
	Quantidade 288	Valor da Taxa R\$ 1,00
	Valor do Documento R\$ 288,00	
Resumo dos Serviços FAUEL - TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS EM PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE. (T:1965) TAXA DE ADM UEL REF. AO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DERIVADOS.		
Instruções INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO GUIA COM CÓDIGO DE BARRAS: em qualquer agência do BANCO DO BRASIL ou correspondente do BANCO DO BRASIL até a data de vencimento ou terminais de autoatendimento ("CAIXAS ELETRÔNICOS") do BANCO DO BRASIL utilizando cartão de débito de qualquer banco. <u>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</u>	2ª Via - Banco	

AUTENTICACÃO MECÂNICA

86650000002 5 88007864048 4 92024082500 9 00001614580 7



Para leitura do código de barras cortar na linha tracejada acima.

Inserido ao protocolo **24.492.871-4** por: **Otávio Augusto Marcelino da Silva** em: 15/08/2025 08:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6a65c66a4fa9f00753c8fddd888aa4d2**.



AUTENTICACÃO MECÂNICA

Figure 1

Para leitura do código de barras cortar na linha tracejada acima.

Inserido ao protocolo **24.492.871-4** por: **Otávio Augusto Marcelino da Silva** em: 15/08/2025 08:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6a65c66a4fa9f00753c8fddd888aa4d2**.

Re: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DERIVADOS



De

Para

Data

Galdino Andrade <gal.andrade7@gmail.com>

Otávio Augusto <relatorios2@fauel.org.br>

2025-07-29 13:50



como eu não peguei nenhum valor vc pode depositar para mim? Não vou deixar para a UEL

Em ter., 29 de jul. de 2025 às 13:40, Otávio Augusto <relatorios2@fauel.org.br> escreveu:

Boa tarde prof Galdino.

Estou enviando novamente a relação de pagamentos e o balanço, pois a porcentagem do repasse da UEL estava errado, e com essa correção o valor final mudou.

Sobre o valor superavitário, não será possível utiliza-lo pela Fundação, visto que a vigência do PAS já se encerrou e o mesmo foi renovado com a Funcetic.

Em 2025-07-29 11:22, Galdino Andrade escreveu:

> Otávio

> Bom dia !!

> Posso gastar esses 300 reais?

> Att

> Galdino

>

> Em ter., 29 de jul. de 2025 às 10:29, Otávio Augusto

> <relatorios2@fauel.org.br> escreveu:

>

>> Bom dia prof Galdino, tudo bem?

>>

>> Estou encaminhando em anexo a prestação de contas final do PAS

>> ANÁLISE

>> MICROBIOLÓGICA E DERIVADOS.

>> Peço que confira os dados e me confirme se estiver de acordo para

>> que eu

>> possa finalizar via e-protocolo.

>>

>> Qualquer duvida estou a disposição.

>>

>> --

>> Atenciosamente,

>>

>> Otávio Augusto

>> Relatórios Financeiros

>> FAUEL

>> (43)3321-3262

>

> --

>

> Dr Galdino Andrade

> Universidade Estadual de Londrina

> Microbial Ecology Lab

> Londrina - PR, Brazil

--

Atenciosamente,

Otávio Augusto

Relatórios Financeiros

FAUEL

(43)3321-3262

--

Dr Galdino Andrade

Universidade Estadual de Londrina

Microbial Ecology Lab

Londrina - PR, Brazil

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo: 24.492.871-4
Assunto: Prestação de Contas final do PAS ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DERIVADOS.
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 15/08/2025 09:57

DESPACHO

À
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade - PROEX

Encaminhamos o presente protocolado a essa Pró-Reitoria para conhecimento do relatório do Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, intitulado "Análise Microbiológica, Bioquímica e Química e Físico-Química de Amostras Ambientais e de Organismos Geneticamente Modificados e seus Derivados". Após as considerações desse órgão, pedimos a gentileza em retornar à PROPLAN para os encaminhamentos necessários.

Diante do exposto, encaminhamos o presente protocolado a essa Pró-Reitoria para providências.

Em 15/08/2025.

Cláudio Ferraro
PROPLAN/DPDA/DC

De acordo:

Luis Fernando Casarim
PROPLAN/DPDA

Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Luis Fernando Casarim (XXX.533.809-XX)** em 15/08/2025 16:47 Local: UEL/PROPLAN/DPDA.

Inserido ao protocolo **24.492.871-4** por: **Claudio Ferraro** em: 15/08/2025 09:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5b060764e88ba1d4efeffa5d749555e.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DIVISÃO DE PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA

Protocolo: 24.492.871-4
Assunto: Prestação de Contas final do PAS ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DERIVADOS.
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 01/09/2025 16:22

DESPACHO

À
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da
Universidade Estadual de Londrina
FAUEL

Retornamos este processo para que seja providenciado, conforme dispõe o Art. 12, § 1º da Resolução CA nº 008/2012, o Relatório Final das Atividades Executadas, expondo as metas atingidas e os resultados obtidos, por meio do Formulário de Relatório Final de Projetos de Prestação de Serviços/PAS estabelecido pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade.

Adotada a providência solicitada, solicitamos que o presente processo seja devolvido diretamente para esta Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX, para as demais providências e trâmites.

Em, 01/09/2025

Paulo Sérgio Basoli

Assessor Técnico - Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX

Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Sergio Basoli (XXX.542.949-XX)** em 01/09/2025 16:22 Local: UEL/PROEX/DPROJ/DPIEX.

Inserido ao protocolo **24.492.871-4** por: **Paulo Sergio Basoli** em: 01/09/2025 16:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b02b0f5149a44838f892ad5dd87a4e24.

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO
DIVISÃO DE PROJETOS**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(PAS/PEPE)**

**PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS)/PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS
(Resolução C.A. nº 008/2012)**

**PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO (PEPE)/PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS
(Resolução C.A. nº 009/2012)**

I) RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS (PROEX)

De acordo com o Art. 12 das Resoluções CA n. 008/2012 (PAS) e 009/2012 (PEPE), o Relatório de Atividades Executadas (PROEX) deverá ser apresentado à Conveniente pela coordenação do PAS e/ou PEPE, por meio deste Formulário, no prazo de 30 (trinta) dias após o término do projeto/convênio.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS (PROEX)	
PRORROGAÇÃO (*) : ()	FINAL : (X)
PERÍODO DO RELATÓRIO : _19/05/2021 a 19/05/2025	
(*) – Prorrogação – aplicável somente para prorrogação de prazo do Plano de Trabalho, cuja duração for inferior à vigência do Convênio.	

CARACTERIZAÇÃO DO RELATÓRIO	
PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS) :	(X)
PROJETO DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO (PEPE) :	()

I – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR, PROJETO E CONVENIENTE

Nome do(a) Coordenador(a) : Galdino Andrade Filho	
Centro : CCB	Departamento : Microbiologias

Número de Cadastro do Projeto : 02980	Término do Projeto/Convênio : 19/05/2025
Título do Projeto : Programa de atendimento à sociedade (PAS): análise microbiológica, bioquímica e química e físico-química de amostras ambientais e de organismos geneticamente modificados e seus derivados.	

CONVENIENTE:

FAUEL: (X) ITEDES: () HUTEC: () OUTRA (especificar): _____

I – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO INFORMADO

Foram realizadas análises da população microbiana de cana de açúcar visando determinar as diferenças entre as populações determinadas de fungos, bactérias e actinomicetos. Também realizamos o treinamento dos estudantes com as diversas técnicas de análises microbiológicas, esterilização de materiais, elaboração de meio de cultura, contagem e determinação do número de unidades de colônias e análise estatística dos dados.

. Estabelecer a relação entre os Objetivos propostos e as Metas realizadas e não realizadas.

II – RESULTADOS OBTIDOS (se necessário utilizar folhas anexas)

Foram determinadas as populações de bactérias, fungos e actinomicetos da rizosfera de cana de açúcar. Considerar prestação de serviço como projeto de extensão uma vez que são atividade completamente diferentes.

POLO	RECEBIDO (x)	Contagem de Colônias - Fungos Saprófitas (-2)			Contagem de Colônias - Bactérias	
		(UFC)	(UFC/g de solo)	Log (10)	(UFC)	(UFC/g de solo)
MAND	X	4	8,00E+03	3,90	74	1,48E+06
MAND	X	8	1,60E+04	4,20	54	1,08E+06
MAND	X	4	8,00E+03	3,90	60	1,20E+06
MAND	X	6	1,20E+04	4,08	70	1,40E+06
MAND	X	4	8,00E+03	3,90	52	1,04E+06
MAND	X	1	2,00E+03	3,30	46	9,20E+05
MAND	X	2	4,00E+03	3,60	82	1,64E+06
MAND	X	2	4,00E+03	3,60	62	1,24E+06
MAND	X	4	8,00E+03	3,90	50	1,00E+06
MAND	X	2	4,00E+03	3,60	66	1,32E+06
MAND	X	6	1,20E+04	4,08	96	1,92E+06
MAND	X	4	8,00E+03	3,90	106	2,12E+06
MAND	X	6	1,20E+04	4,08	86	1,72E+06
MAND	X	6	1,20E+04	4,08	116	2,32E+06
MAND	X	1	2,00E+03	3,30	122	2,44E+06
MAND	X	6	1,20E+04	4,08	128	2,56E+06
MAND	X	10	2,00E+04	4,30	44	8,80E+05
MAND	X	6	1,20E+04	4,08	106	2,12E+06
MAND	X	6	1,20E+04	4,08	84	1,68E+06
MAND	X	6	1,20E+04	4,08	98	1,96E+06
MAND	X	6	1,20E+04	4,08	96	1,92E+06
MAND	X	2	4,00E+03	3,60	62	1,24E+06
MAND	X	4	8,00E+03	3,90	66	1,32E+06
MAND	X	1	2,00E+03	3,30	48	9,60E+05
MAND	X	2	4,00E+03	3,60	52	1,04E+06
MAND	X	2	4,00E+03	3,60	50	1,00E+06
MAND	X	2	4,00E+03	3,60	52	1,04E+06

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (43) 3371-4000 PABX - Fax 3328-4440 - Caixa Postal 6.001 - CEP 86051-990 - Internet <http://www.uel.br>

Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (43) 3381-2000 PABX - Fax 3337-4041 e 3337-7495 - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 - Formato A4 (210x297mm)



MAND	X	4	8,00E+03	3,90	64	1,28E+06
JAPU	X	10	2,00E+04	4,30	42	8,40E+05
JAPU	X	12	2,40E+04	4,38	17	3,40E+05
JAPU	X	4	8,00E+03	3,90	32	6,40E+05
JAPU	X	6	1,20E+04	4,08	50	1,00E+06
JAPU	X	38	7,60E+04	4,88	42	8,40E+05
JAPU	X	6	1,20E+04	4,08	60	1,20E+06
JAPU	X	20	4,00E+04	4,60	72	1,44E+06
JAPU	X	10	2,00E+04	4,30	60	1,20E+06
JAPU	X	22	4,40E+04	4,64	40	8,00E+05
JAPU	X	14	2,80E+04	4,45	38	7,60E+05
JAPU	X	14	2,80E+04	4,45	48	9,60E+05
JAPU	X	10	2,00E+04	4,30	60	1,20E+06
JAPU	X	8	1,60E+04	4,20	52	1,04E+06
JAPU	X	8	1,60E+04	4,20	62	1,24E+06
JAPU	X	10	2,00E+04	4,30	46	9,20E+05
JAPU	X	36	7,20E+04	4,86	52	1,04E+06
JAPU	X	10	2,00E+04	4,30	66	1,32E+06
JAPU	X	4	8,00E+03	3,90	80	1,60E+06
JAPU	X	8	1,60E+04	4,20	46	9,20E+05
JAPU	X	8	1,60E+04	4,20	64	1,28E+06
JAPU	X	14	2,80E+04	4,45	124	2,48E+06
JAPU	X	14	2,80E+04	4,45	60	1,20E+06
JAPU	X	6	1,20E+04	4,08	94	1,88E+06
JAPU	X	10	2,00E+04	4,30	122	2,44E+06
JAPU	X	12	2,40E+04	4,38	64	1,28E+06
JAPU	X	32	6,40E+04	4,81	62	1,24E+06
JAPU	X	24	4,80E+04	4,68	76	1,52E+06
JAPU	X	50	1,00E+05	5,00	278	5,56E+06
PIRA	X	6	1,20E+04	4,08	44	8,80E+05
PIRA	X	4	8,00E+03	3,90	86	1,72E+06
PIRA	X	6	1,20E+04	4,08	64	1,28E+06
PIRA	X	2	4,00E+03	3,60	90	1,80E+06
PIRA	X	4	8,00E+03	3,90	122	2,44E+06
PIRA	X	10	2,00E+04	4,30	64	1,28E+06
PIRA	X	12	2,40E+04	4,38	92	1,84E+06
PIRA	X	10	2,00E+04	4,30	84	1,68E+06
PIRA	X	6	1,20E+04	4,08	92	1,84E+06
PIRA	X	6	1,20E+04	4,08	62	1,24E+06
PIRA	X	4	8,00E+03	3,90	90	1,80E+06
PIRA	X	4	8,00E+03	3,90	54	1,08E+06
PIRA	X	4	8,00E+03	3,90	60	1,20E+06
PIRA	X	4	8,00E+03	3,90	34	6,80E+05
PIRA	X	6	1,20E+04	4,08	32	6,40E+05
PIRA	X	8	1,60E+04	4,20	72	1,44E+06
PIRA	X	6	1,20E+04	4,08	50	1,00E+06
PIRA	X	4	8,00E+03	3,90	46	9,20E+05

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (43) 3371-4000 PABX - Fax 3328-4440 - Caixa Postal 6.001 - CEP 86051-990 - Internet <http://www.uel.br>

Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (43) 3381-2000 PABX - Fax 3337-4041 e 3337-7495 - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 - Formato A4 (210x297mm)



PIRA	X	8	1,60E+04	4,20	62	1,24E+06
PIRA	X	8	1,60E+04	4,20	44	8,80E+05
PIRA	X	4	8,00E+03	3,90	62	1,24E+06
PIRA	X	12	2,40E+04	4,38	42	8,40E+05
PIRA	X	12	2,40E+04	4,38	46	9,20E+05
PIRA	X	12	2,40E+04	4,38	34	6,80E+05
PIRA	X	18	3,60E+04	4,56	40	8,00E+05
PIRA	X	10	2,00E+04	4,30	80	1,60E+06
PIRA	X	16	3,20E+04	4,51	78	1,56E+06
PIRA	X	8	1,60E+04	4,20	42	8,40E+05
BARR	X	16	3,20E+04	4,51	126	2,52E+06
BARR	X	14	2,80E+04	4,45	120	2,40E+06
BARR	X	10	2,00E+04	4,30	104	2,08E+06
BARR	X	24	4,80E+04	4,68	80	1,60E+06
BARR	X	6	1,20E+04	4,08	64	1,28E+06
BARR	X	12	2,40E+04	4,38	68	1,36E+06
BARR	X	16	3,20E+04	4,51	76	1,52E+06
BARR	X	4	8,00E+03	3,90	98	1,96E+06
BARR	X	4	8,00E+03	3,90	74	1,48E+06
BARR	X	12	2,40E+04	4,38	62	1,24E+06
BARR	X	14	2,80E+04	4,45	78	1,56E+06
BARR	X	16	3,20E+04	4,51	214	4,28E+06
BARR	X	10	2,00E+04	4,30	86	1,72E+06
BARR	X	18	3,60E+04	4,56	122	2,44E+06
BARR	X	22	4,40E+04	4,64	78	1,56E+06
BARR	X	16	3,20E+04	4,51	156	3,12E+06
BARR	X	12	2,40E+04	4,38	68	1,36E+06
BARR	X	12	2,40E+04	4,38	74	1,48E+06
BARR	X	12	2,40E+04	4,38	76	1,52E+06
BARR	X	14	2,80E+04	4,45	154	3,08E+06
BARR	X	24	4,80E+04	4,68	60	1,20E+06
BARR	X	8	1,60E+04	4,20	70	1,40E+06
BARR	X	10	2,00E+04	4,30	86	1,72E+06
BARR	X	18	3,60E+04	4,56	114	2,28E+06
BARR	X	16	3,20E+04	4,51	268	5,36E+06
BARR	X	14	2,80E+04	4,45	26	5,20E+05
BARR	X	6	1,20E+04	4,08	80	1,60E+06
BARR	X	8	1,60E+04	4,20	120	2,40E+06
VALP	X	2	4,00E+03	3,60	132	2,64E+06
VALP	X	8	1,60E+04	4,20	58	1,16E+06
VALP	X	6	1,20E+04	4,08	66	1,32E+06
VALP	X	6	1,20E+04	4,08	66	1,32E+06
VALP	X	6	1,20E+04	4,08	118	2,36E+06
VALP	X	4	8,00E+03	3,90	58	1,16E+06
VALP	X	8	1,60E+04	4,20	50	1,00E+06
VALP	X	6	1,20E+04	4,08	28	5,60E+05
VALP	X	4	8,00E+03	3,90	50	1,00E+06

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (43) 3371-4000 PABX - Fax 3328-4440 - Caixa Postal 6.001 - CEP 86051-990 - Internet <http://www.uel.br>

Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (43) 3381-2000 PABX - Fax 3337-4041 e 3337-7495 - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 - Formato A4 (210x297mm)



VALP	X	14	2,80E+04	4,45	42	8,40E+05
VALP	X	4	8,00E+03	3,90	32	6,40E+05
VALP	X	8	1,60E+04	4,20	54	1,08E+06
VALP	X	6	1,20E+04	4,08	66	1,32E+06
VALP	X	12	2,40E+04	4,38	48	9,60E+05
VALP	X	6	1,20E+04	4,08	50	1,00E+06
VALP	X	6	1,20E+04	4,08	70	1,40E+06
VALP	X	20	4,00E+04	4,60	56	1,12E+06
VALP	X	4	8,00E+03	3,90	130	2,60E+06
VALP	X	6	1,20E+04	4,08	66	1,32E+06
VALP	X	1	2,00E+03	3,30	74	1,48E+06
VALP	X	6	1,20E+04	4,08	60	1,20E+06
VALP	X	4	8,00E+03	3,90	90	1,80E+06
VALP	X	10	2,00E+04	4,30	52	1,04E+06
VALP	X	14	2,80E+04	4,45	92	1,84E+06
VALP	X	4	8,00E+03	3,90	160	3,20E+06
VALP	X	6	1,20E+04	4,08	120	2,40E+06
VALP	X	6	1,20E+04	4,08	98	1,96E+06
VALP	X	4	8,00E+03	3,90	64	1,28E+06
QUIR	X	2	4,00E+03	3,60	26	5,20E+05
QUIR	X	2	4,00E+03	3,60	7	1,40E+05
QUIR	X	2	4,00E+03	3,60	12	2,40E+05
QUIR	X	4	8,00E+03	3,90	14	2,80E+05
QUIR	X	2	4,00E+03	3,60	9	1,80E+05
QUIR	X	2	4,00E+03	3,60	5	1,00E+05
QUIR	X	2	4,00E+03	3,60	16	3,20E+05
QUIR	X	8	1,60E+04	4,20	19	3,80E+05
QUIR	X	4	8,00E+03	3,90	8	1,60E+05
QUIR	X	8	1,60E+04	4,20	9	1,80E+05
QUIR	X	4	8,00E+03	3,90	7	1,40E+05
QUIR	X	4	8,00E+03	3,90	22	4,40E+05
QUIR	X	2	4,00E+03	3,60	22	4,40E+05
QUIR	X	8	1,60E+04	4,20	5	1,00E+05
QUIR	X	8	1,60E+04	4,20	16	3,20E+05
QUIR	X	2	4,00E+03	3,60	22	4,40E+05
QUIR	X	6	1,20E+04	4,08	6	1,20E+05
QUIR	X	2	4,00E+03	3,60	9	1,80E+05
QUIR	X	2	4,00E+03	3,60	24	4,80E+05
QUIR	X	1	2,00E+03	3,30	12	2,40E+05
QUIR	X	2	4,00E+03	3,60	36	7,20E+05
QUIR	X	2	4,00E+03	3,60	10	2,00E+05
QUIR	X	12	2,40E+04	4,38	8	1,60E+05
QUIR	X	4	8,00E+03	3,90	6	1,20E+05
QUIR	X	6	1,20E+04	4,08	12	2,40E+05
QUIR	X	2	4,00E+03	3,60	14	2,80E+05
QUIR	X	12	2,40E+04	4,38	12	2,40E+05
QUIR	X	6	1,20E+04	4,08	10	2,00E+05

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (43) 3371-4000 PABX - Fax 3328-4440 - Caixa Postal 6.001 - CEP 86051-990 - Internet <http://www.uel.br>

Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (43) 3381-2000 PABX - Fax 3337-4041 e 3337-7495 - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 - Formato A4 (210x297mm)

Foi observada diferenças entre os diversos tratamentos. De acordo com as metas propostas, por ser uma atividade Sob demanda, fica difícil determinar e cumprir metas.

. Relação entre as Metas realizadas e os Resultados Obtidos; Impacto da ação quanto às transformações provocadas na realidade do público alvo atendido em função das ações do projeto; Contribuições para o Ensino e a Pesquisa; Interação Dialógica entre os atores da ação e o público alvo atendido.

III – PÚBLICO ALVO ATENDIDO (no período do Relatório)

Ano	Qtde.	Público alvo (*)	Local (**)	Bairro	Cidade/Estado
2022	1	Startup	Londrina		Londrina

(*) Público alvo – Ex.: Professores de 1o. grau da Rede Pública Estadual; (**) Local – Ex.: Colégio Estadual Professor Vicente Rijo.

IV – FORMAÇÃO DO ESTUDANTE

Foram realizados o treinamento de 6 estudantes de Biotecnologia quanto as técnicas de microbiologia para determinação do número e unidades de colônias (UFC), elaboração de meios de culturas, plaqueamento, contagem de colônias, preparo de soluções e diluição seriada.

. Reflexos da ação no processo de formação acadêmica dos estudantes, entre outros aspectos que julgar pertinentes.

V – DIFICULDADES – OPERACIONAIS E/OU ACADÊMICAS

Operacionais (Administrativas):

Nenhuma

Acadêmicas: Nenhuma

VI – AVALIAÇÃO

Como foi dito anteriormente, fica difícil fazer um relatório que as atividades é sobre demanda. O mais importante durante a execução foi o treinamento de estudantes de graduação.

Descrever: a) relação entre os instrumentos de avaliação informados na proposta do projeto e aqueles efetivamente utilizados durante a execução; b) foi utilizado instrumento de avaliação realizado pelo público-alvo? Quais os resultados da avaliação realizada pelo público alvo.

VII – CONCLUSÃO (RESUMO)

Como foi dito anteriormente, a atividade fim é sobre demanda, foram feitas somente poucas análises uma única vez, mas o mais importante foi a capacitação de estudantes de graduação.

. Apresentar o Resumo da Conclusão do Projeto, nos moldes exigidos em Periódicos Especializados.

VIII – DISSEMINAÇÕES (resultantes das ações do projeto)

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (43) 3371-4000 PABX - Fax 3328-4440 - Caixa Postal 6.001 - CEP 86051-990 - Internet <http://www.uel.br>

Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (43) 3381-2000 PABX - Fax 3337-4041 e 3337-7495 - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440

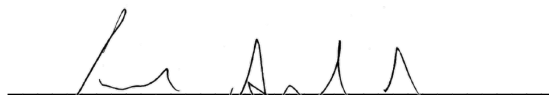
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 - Formato A4 (210x297mm)

As Disseminações/Produções do Projeto devem ser inseridas por meio do Formulário Eletrônico do Relatório Final no SISTEMA SICAP.

Não há, uma vez que a atividade é feita sobre demanda, e prestação de serviço não gera disseminação nem produções.

Londrina, PR, 03/09/2025



assinatura do coordenador(a)

OBSERVAÇÃO:

ESTE RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS DEVERÁ SER ENTREGUE PELA COORDENAÇÃO DO PAS/PEPE À CONVENIENTE, À QUAL CABERÁ A RESPONSABILIDADE DE JUNTÁ-LO AO RELATÓRIO FINANCEIRO FINAL (modelo disponível no endereço: <http://www.uel.br/proplan/portal/pages/diretoria-administrativa/custos.php>) E PROTOCOLÁ-LOS, NUM ÚNICO PROCESSO PARA A UEL.



RELATÓRIO DE CADASTRO

Nº Ordem: 02465 - PAS - ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, BIOQUÍMICA E QUÍMICA E FÍSICO-QUÍMICA DE AMOSTRAS AMBIENTAIS E DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS E SEUS DERIVADOS.

Coordenador: 0701893 - GALDINO ANDRADE FILHO

E-Mail: andradeg@uel.br

Depto Coord.: CCB-MIC - DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA

Ramal:

Tipo Cadastro: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAS) - RES. CA N. 008/2012

Protocolo: 6721

/2020

Situação Projeto: ENCERRADO - RELATÓRIO FINAL ENTREGUE

Início: 19/05/2021

Previsão Inicial: 48 meses

Término Previsto: 18/05/2025

Área Temática

05- Meio ambiente

Área do SEURS

Linha Extensão

Questões ambientais

Área do CNPQ

Situação do Projeto

Início	Fim	Situação	Motivo
30/08/2020	18/05/2021	EM TRAMITAÇÃO	
19/05/2021	17/05/2025	EM EXECUÇÃO	INICIO: 19/05/2021-TÉRMINO: 18/05/2025
18/05/2025		ENCERRADO - REL	24.492.871-4 - 15/08/2025

Prorrogação

Processo	Ano	Data Solicitação	Tempo	Aprovado
----------	-----	------------------	-------	----------

Parcerias: FAUEL

Órgão Aprov.: UEL/FAUEL

Data Aprov.:

Resumo: A QUESTÃO DOS ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS - OGMS, SÃO DE GRANDE INTERESSE PÚBLICO E PRIVADO NO PAÍS. A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES AMBIENTAIS É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA DETERMINAÇÃO DO RISCO QUE OS OGMS PODEM TER A SAÚDE HUMANA, ANIMAL E AO MEIO AMBIENTE. POUCOS LABORATÓRIOS NO PAÍS ESTÃO QUALIFICADOS PARA REALIZAÇÃO DESTAS ANÁLISES. A GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES É MUITO IMPORTANTE PARA A BIOSSEGURANÇA DE TODOS INCLUINDO O MEIO AMBIENTE. VÁRIOS ASPECTOS SÃO AVALIADOS PARA REALIZAR A ANÁLISE DE RISCO DE UM OGM, ASPECTOS MICROBIOLÓGICOS, BIOQUÍMICOS E FÍSICO-QUÍMICOS SÃO IMPORTANTES FATORES QUE PODEM SER ALTERADOS E INDICAR O RISCO QUE UM DETERMINADO OGM PODE OU NÃO TER. ESTE É UM TRABALHO ESPECIALIZADO E REQUER A MONTAGEM DE PLANO OU ESTRATÉGIA DE AÇÃO, ENVOLVENDO ORIENTAÇÃO E MÉTODO. ALÉM DOS OGMS PODERÃO SER REALIZADAS ANÁLISE DE RESÍDUOS DE PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS NO MEIO AMBIENTE, PLANTAS, ANIMAIS VERTEBRADOS E INVERTEBRADOS. CONSTATADA A DEMANDA E POR ESTAR DIRETAMENTE RELACIONADA À LINHA DE PESQUISA DO GRUPO DO LABORATÓRIO DE ECOLOGIA MICROBIANA, COM TESES, DISSERTAÇÕES E MONOGRAFIAS, O PAS MOSTRA-SE DE GRANDE RELEVÂNCIA ACADÊMICA E AMBIENTAL. RELATA-SE AINDA QUE O VALOR ARRECADADO COM O PROJETO SERVIRÁ PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO, E EXECUÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DO GRUPO QUE ENVOLVE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.

Objetivo: GERAIS:

OFERECER SERVIÇOS DE PESQUISA A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS, BIOQUÍMICAS E FÍSICO-QUÍMICAS PARA AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E



RELATÓRIO DE CADASTRO

DE CONTAMINANTES QUÍMICOS DE QUALQUER NATUREZA.

ESPECÍFICOS:

- AVALIAR A DINÂMICA DOS CICLOS BIOGEOQUÍMICOS DOS CICLOS DO C, N, P, S E A INFLUÊNCIA DOS OGMS E SEUS DERIVADOS;
- AVALIAR A DINÂMICA DOS CICLOS BIOGEOQUÍMICOS DOS CICLOS DO C, N, P, S E A INFLUÊNCIA DOS PRODUTOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS E SEUS DERIVADOS;
- AVALIAR AS POPULAÇÕES DA COMUNIDADE MICROBIANA (BACTÉRIAS, FUNGOS ACTINOMICETOS ENTRE OUTROS) E A INFLUÊNCIA DOS OGMS E SEUS DERIVADOS;
- AVALIAR AS POPULAÇÕES DA COMUNIDADE MICROBIANA (BACTÉRIAS, FUNGOS ACTINOMICETOS ENTRE OUTROS) E A INFLUÊNCIA DE PRODUTOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS E SEUS DERIVADOS;

População Alvo: ONGS; COOPERATIVAS; EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS; MOVIMENTOS SOCIAIS. O LABORATÓRIO TEM CAPACIDADE DE PROCESSAR E ANALISAR 100 AMOSTRAS/DIA.

Relatórios do Projeto

Período Inicial	Período Final	Data Recebimento	Aprovado
19/05/2021	18/05/2025	15/08/2025	

População Atendida

Ano	Qtde.	Descrição do Segmento	Localização do Segmento	Cidade
-----	-------	-----------------------	-------------------------	--------

Disseminações

Ano	Categoria	Sub Categoria	Descrição
-----	-----------	---------------	-----------

Participantes do Projeto

Docente

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
GALDINO ANDRADE FILHO	DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA	0001	19/05/2021	18/05/2025	Coordenador		

ALUNO DE GRADUAÇÃO DA UEL

Nome	Orientador	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
ANA GABRIELA VILELA DE ARA	GALDINO ANDRADE FILHO	0000	28/11/2024	18/05/2025	Colaborador	Deve relat final part	
ANA PAULA DAS NEVES	GALDINO ANDRADE FILHO	0000	31/05/2021	18/05/2025	Colaborador	Deve relat final part	
ANDRESSA DE PAULA OLIVEIR	GALDINO ANDRADE FILHO	0000	31/05/2021	18/05/2025	Colaborador	Deve relat final part	
BEATRIS DE OLIVEIRA FEITOS	GALDINO ANDRADE FILHO	0620	21/10/2023	24/05/2024	Colaborador		
ERICK FONSECA BALBINO	GALDINO ANDRADE FILHO	0494	28/11/2024	18/05/2025	Colaborador		
GIOVANA ZANELLA GUSMAO	GALDINO ANDRADE FILHO	0528	12/03/2024	12/09/2024	Colaborador		
GUILHERME EDISON ALMEIDA	GALDINO ANDRADE FILHO	0000	31/05/2021	18/05/2025	Colaborador	Deve relat final part	
HELIO GABRIEL PINHATTI	GALDINO ANDRADE FILHO	0000	28/11/2024	18/05/2025	Colaborador	Deve relat final part	
JULIA DIAS BUENO	GALDINO ANDRADE FILHO	0000	28/11/2024	18/05/2025	Colaborador	Deve relat final part	
JULIANE IZIDIO ROGENSKI	GALDINO ANDRADE FILHO	0660	01/10/2024	18/05/2025	Bolsista		
KATHLEN GIOVANA GRZEGOR	GALDINO ANDRADE FILHO	0000	31/05/2021	18/05/2025	Colaborador	Deve relat final part	
KAWANY ROQUE BASSO	GALDINO ANDRADE FILHO	0641	05/09/2022	27/11/2023	Colaborador		
LARISSA AYUMI TAIRA	GALDINO ANDRADE FILHO	0000	31/05/2021	18/05/2025	Colaborador	Deve relat final part	
LORENA GONCALVES PADUL	GALDINO ANDRADE FILHO	0000	23/10/2023	31/05/2024	Colaborador	Deve relat final part	
MARIA VITORIA MATSUOCA TE	GALDINO ANDRADE FILHO	0000	28/11/2024	18/05/2025	Colaborador	Deve relat final part	
MATEUS PEDROZA DE SOUZA	GALDINO ANDRADE FILHO	0865	12/12/2022	10/10/2023	Colaborador		
STEPHANY UCHIMA	GALDINO ANDRADE FILHO	0634	23/10/2023	31/05/2024	Colaborador		
WILLIAN CONSTANCIO LOURE	GALDINO ANDRADE FILHO	0240	28/11/2024	19/02/2025	Colaborador		



RELATÓRIO DE CADASTRO

Aluno de Pós-graduação

Nome	Orientador	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
ERIKA TYEMI GOYA NIEKAWA	GALDINO ANDRADE FILHO	0000	31/05/2021	18/05/2025	Colaborador		
LEANDRO AFONSO DA SILVA	GALDINO ANDRADE FILHO	0000	31/05/2021	18/05/2025	Colaborador		
MATHEUS FELIPE DE LIMA AN	GALDINO ANDRADE FILHO	0000	31/05/2021	18/05/2025	Colaborador		
MICKELY LIUTI DEALIS	GALDINO ANDRADE FILHO	0000	31/05/2021	18/05/2025	Colaborador		
SERGIO HENRIQUE MATIS	GALDINO ANDRADE FILHO	0000	31/05/2021	18/05/2025	Colaborador		
STEFANI FABIOLA ALARCON	GALDINO ANDRADE FILHO	0000	31/05/2021	18/05/2025	Colaborador		

PARECER N. 061/2025

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

eProtocolo: 24.492.871-4

À

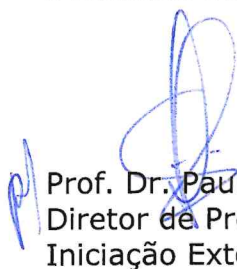
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Administrativo
PROPLAN

O presente processo trata do Relatório Final Financeiro (fls. 4-8) e de Atividades Executadas (fls. 36-42), relativo ao período de 19/05/2021 a 18/05/2025, referente ao projeto de prestação de serviços/PAS cadastrado (fls. 43-45) nesta Pró-Reitoria sob número 02465, sob coordenação do Prof. Dr. Galdino Andrade Filho, docente vinculado ao Departamento de Microbiologia do Centro de Ciências Biológicas.

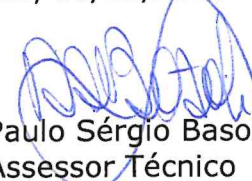
Estão anexados ao processo, o Convênio, celebrado entre a UEL e a FAUEL em 19/05/2021 (fls. 9-14) e o Plano de Trabalho/projeto de prestação de serviços/PAS (fls. 15-23).

No Relatório de Atividades Executadas, às folhas nº 36, onde se lê número de cadastro 02980, leia-se cadastro número 02465, registrado por equívoco pela coordenação.

Encaminhamos o presente processo para as providências cabíveis e aguardamos o retorno do mesmo para os encaminhamentos de trâmite junto às instâncias de avaliação.


Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e
Iniciação Extensionista

Em, 16/09/2025


Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e Iniciação
Extensionista

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo: 24.492.871-4
Assunto: Prestação de Contas final do PAS ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DERIVADOS.
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 16/09/2025 14:38

DESPACHO

À
Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF

Diante do relatório financeiro apresentado pela FAUEL, referente ao Projeto de Atendimento à Sociedade - PAS, intitulado "Análise Microbiológica, bioquímica e química e físico-química de amostras ambientais e de organismos geneticamente modificados e seus derivados", encaminhamos o presente protocolado para verificar o pagamento das taxas previstas no Artigo 4º da Resolução CA nº 008/2012.

Londrina, 16 de setembro de 2025.

Cláudio Ferraro
PROPLAN/DPDA/DC

De acordo:

Luis Fernando Casarim
PROPLAN/ Diretoria de Planej. Desenv. Administrativo - DPDA

Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Luis Fernando Casarim (XXX.533.809-XX)** em 18/09/2025 16:27 Local: UEL/PROPLAN/DPDA.

Inserido ao protocolo **24.492.871-4** por: **Claudio Ferraro** em: 16/09/2025 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f0235f63b7872005586eee73f874b3a7.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

À
PROPLAN

REF.: Protocolo nº. 24.492.871-4 de 15/08/2025

Em atenção à solicitação às fls. 47 do presente protocolo, encontramos as seguintes informações relativas ao recolhimento das taxas previstas no artigo 4º da Resolução CA nº 008/2012, para o Programa de Atendimento à Sociedade: **"Análise Microbiológica, bioquímica e química e físico-química de amostras ambientais e de organismos geneticamente modificados e seus derivados"**, período de 19/05/2021 a 18/05/2025.

Art. 4º - Inciso I – Repasse da taxa de Administração UEL – 10%.

Após verificação em nossos registros contábeis, certificamos os recolhimentos realizados através de boletos bancários com referência a taxa de administração da UEL, conforme cópias de relatórios e de recolhimentos anexos às fls. 25, 27, 29 e 31. Total recolhido relativo à taxa de Administração da UEL - **R\$ 295,33** (Duzentos e noventa e cinco reais, trinta e três centavos).

Art.4º - Inciso II – Repasse relativo ao FAEPE – 4%.

Encontramos registros contábeis de recolhimentos realizados através de boletos bancários com referência a taxa de retenção do FAEPE, conforme os anexos às fls. 26, 28, 30 e 32. Total relativo ao recolhimento do relativo ao Programa - **R\$ 118,13** (Ceto e dezoito reais e treze centavos).

Consideramos que os repasses previstos no art. 4º da Resolução CA 008/2012 estão em situação regular, pois os valores apresentados no relatório final, às fls. 08, conferem com nossos registros que foram contabilizados na forma da lei.

Em, 26 de Setembro de 2025.

Flavio Maranhão de Lima
Diretor Financeiro**Gisele Batista da Fonseca**
Divisão de Tesouraria

Documento: **PASFAUEAnaliseMicrobiologicaProt.24.492.8714.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Flavio Maranhão de Lima (XXX.931.169-XX)** em 26/09/2025 10:47 Local: UEL/PROAF/DF.

Assinatura Simples realizada por: **Gisele Batista da Fonseca (XXX.627.379-XX)** em 26/09/2025 10:12 Local: UEL/PROAF/DF/DT.

Inserido ao protocolo **24.492.871-4** por: **Gisele Batista da Fonseca** em: 26/09/2025 10:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cc6e42f78b464661703e4a474709252a.

Nome Convenente: FAUEL

Programa: Análise Microbiológica, Bioquímica e Química e Físico-Química de Amostras Ambientais e de Organismos Geneticamente Modificados
Centro de Ciências Biológicas
Vigência compreendido do Relatório: 19/05/2021 a 18/05/2025
Protocolo: 24.492.871-4



Universidade
Estadual de Londrina
Pró-Reitoria de Planejamento



**Relatório Financeiro
FINAL**

Item	Receita	Estimada	Efetivada	Resultado Final	Item	Despesa	Estimada	Efetivada	Resultado Final	% Arrec.	% Arrec (-Saldo Op)
01	Receitas	2.880,00	2.880,00		01	Pessoal Próprio	0,00		0,00		
						. Coordenador Projeto			0,00		
02	Rendimentos Bancários		73,31			. Téc. Administrativo			0,00		
						. Encargos			0,00		
03	Saldo Operacional de Exercícios Anteriores		0,00								
					02	Pessoal do Convênio	576,00	0,00	-576,00	0,00%	
						Pessoal da UEL	576,00	0,00	-576,00	0,00%	
						. Coordenador	576,00	0,00	-576,00	0,00%	
						. Pedagógico	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						. Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						Bolsista	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						Outros	0,00	0,00	0,00	0,00%	
					03	Material de Consumo	1.584,00	2.115,16	531,16	71,62%	
					04	Despesas de Serviço de Terceiros	0,00	6,60	6,60	0,22%	
						Despesas Bancárias	0,00	6,60	6,60	0,22%	
						Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00%	
								0,00	0,00	0,00%	
								0,00	0,00	0,00%	
								0,00	0,00	0,00%	
								0,00	0,00	0,00%	
					05	Depreciação			0,00	0,00%	
					06	Equipamentos e Mat. Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						. Equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						. Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00%	
					07	SUBTOTAL I	2.160,00	2.121,76	-38,24	71,84%	
						Despesas Conveniente (5%)	144,00	147,67	-3,67	5,00%	5,00%
						Contribuição ao Centro de Origem (6%)	172,80	177,20	-4,40	6,00%	6,00%
						Fundo de Apoio ao Ens. Pesq. e Ext. (4%)	115,20	118,13	-2,93	4,00%	4,00%
					08	SUBTOTAL II	2.592,00	2.564,76	-49,24	86,84%	
						Despesa Adm UEL 10%	288,00	295,33	-7,33	10,00%	10,00%
	TOTAL RECEITAS	2.880,00	2.953,31	73,31		TOTAL DESPESAS	2.880,00	2.860,09	-19,91	96,84%	
	Saldo Operacional										
			93,22								

Pró-Reitoria de Planejamento

À
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade - PROEX

Parecer **Processo 24.492.871-4** - Relatório Final do Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, “**Análise Microbiológica, Bioquímica e Química e Físico-Química de Amostras Ambientais e de Organismos Geneticamente Modificados e Seus Derivados**”, referente ao período de vigência de 19/05/2021 a 18/05/2025.

O presente processo trata de relatório financeiro do Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, intitulado “Análise Microbiológica, Bioquímica e Química e Físico-Química de Amostras Ambientais e de Organismos Geneticamente Modificados e Seus Derivados”, atendendo §1º e §2º do Artigo 12 da Resolução CA nº 08/2012, que trata:

- §1º “A conveniente, no prazo de 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do convênio, encaminhará relatório financeiro final, instruído com o relatório de atividades, à Pró-Reitoria de Planejamento, que após a análise, procederá seu envio ao Conselho de Administração, para aprovação”.
- §2º “O processo instruído com o relatório financeiro final e o relatório de atividades, uma vez aprovado, será encaminhado ao Centro Estudos, Departamento e Conselho Diretor respectivos, para ciência, visando aprimorar os futuros planos de trabalho. ”

Apresenta-se o rubricado pela Conveniente – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL e expediente endereçado à coordenação sobre a protocolização do presente relatório (folhas 04 e 33).

Submetido à Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAF, para manifestações quanto aos recolhimentos indicados no relatório (folha 08), qual parecer foi pela regularidade dos referidos recolhimentos (folha 48).

ANÁLISE DO RELATÓRIO FINANCEIRO: [Quadro resumo - folha 49]

- a) **RECEITAS:** A receita própria do programa auferida junto à conveniente FAUEL, resultaram em um montante de **R\$2.953,31** [R\$2.880,00 de receita do programa e R\$73,68 de outras receitas (juros e rendimentos)].
- b) **DESPESAS TOTAIS:** Conforme item anterior, as receitas totais se deram em R\$2.953,31, e as despesas somaram R\$ 2.860,09, resultando, portanto, o saldo operacional de **R\$93,22**.
- c) **DESPESAS BLOCO DE PESSOAL:** Embora previsto, não houve apropriação de valores para esse elemento de despesa.
- d) **DESPESAS DE CUSTEIO:** Verifica-se que os valores apropriados para esse elemento de despesa totalizaram em R\$2.121,76, sendo: R\$2.115,16 para material de consumo e R\$6,60 para serviços de terceiros (despesas bancárias).

- e) **TAXAS ADMINISTRATIVAS UEL E FAEPE:** Conforme informações da PROAF (folha 48), o programa recolheu os valores, atendendo os dispostos do parágrafo 4º, Incisos I e II da Resolução CA nº 008/2012.
- f) **REPASSE ÀS UNIDADES E SUBUNIDADES ENVOLVIDAS** De acordo com o relatório apresentado, houve a contribuição ao centro de origem o percentual de 6% sobre o valor arrecadado, conforme previsto pelo parágrafo 4º, inciso IV da resolução supracitada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- O parecer da Pró-Reitoria de Planejamento, se atém aos dados e informações constantes no processo.
- O processo segue a essa Pró-Reitoria para apreciação do relatório acadêmico/atividades) e demais encaminhamentos necessários.
- Posteriormente, pedimos a gentileza no encaminhamento à Coordenação do programa, visando a apreciação sobre os dados aqui contidos, e aprovação das instâncias de Centro de origem do programa.
- Ao final, retorne à esta Pró-Reitoria para as providências de encaminhamentos sequenciais.

É a manifestação desta unidade, *s.m.j.*

Londrina, 26 de setembro de 2025.

Cláudio Ferraro
PROPLAN/DPDA/DC

De acordo:

Luis Fernando Casarim
PROPLAN/DPDA

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Pró-Reitor de Planejamento

Documento: **Manifstacao_proplan_FAUELPASAnaliseMicrobiologicaBioquimicaeQuimica...Periodo2021a2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sergio Carlos de Carvalho (XXX.416.399-XX)** em 02/10/2025 11:57 Local: UEL/PROPLAN.

Assinatura Simples realizada por: **Luis Fernando Casarim (XXX.533.809-XX)** em 29/09/2025 14:30 Local: UEL/PROPLAN/DPDA.

Inserido ao protocolo **24.492.871-4** por: **Claudio Ferraro** em: 26/09/2025 15:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
67294ea89bb6341b548a44aad9bf9acb.

PARECER N. 067/2025

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

eProtocolo: 24.492.871-4

À
Profa. Dra. Renata Katsuko Takayama Kobayashi
Coordenadora da Comissão de Extensão do
Departamento de Microbiologia
C.C.B.

Prezada Coordenadora,

O presente processo refere-se à submissão do Relatório Final Financeiro (fls. 4-8) e de Atividades Executadas (fls. 36-42), referente ao projeto de prestação de serviços – Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado: **"PAS - ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, BIOQUÍMICA E QUÍMICA E FÍSICO-QUÍMICA DE AMOSTRAS AMBIENTAIS E DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS E SEUS DERIVADOS."**, relativo ao período de 19/05/2021 a 18/05/2025, referente ao projeto de prestação de serviços/PAS cadastrado (fls. 43-45) nesta Pró-Reitoria sob número 02465, sob coordenação do Prof. Dr. Galdino Andrade Filho, docente vinculado a esse Departamento.

Visando subsidiar as instâncias de avaliação, está anexado ao presente processo o Acordo de Cooperação celebrado entre a UEL e a FAUEL em 19/05/2021 (fls. 9-14) e o projeto de prestação de serviços/PAS aprovado inicialmente (fls. 15-23).

O Relatório Final Financeiro anexado às folhas nº 4-8 foi apreciado pela PROAF e PROPLAN, cujos pareceres seguem anexados, respectivamente, às folhas nº 48-49 e 50-51.

Em cumprimento ao que estabelece as Resoluções CA 008/2012 e CEPE nº 088/2023, encaminhamos o Relatório Final Financeiro e de Atividades Executadas para análise e parecer pelas seguintes instâncias de avaliação:

- **Comissão de Extensão de Departamento;**
- **Conselho de Departamento;**
- **Comissão de Extensão de Centro;**
- **Conselho de Centro.**



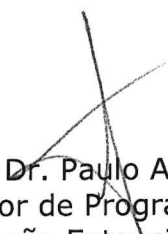


UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



Solicitamos, após o cumprimento dos trâmites acima mencionados, a devolução deste processo diretamente para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista desta Pró-Reitoria, para encaminhamento junto às demais instâncias de avaliação.

Em, 8/10/2025.


Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e
Iniciação Extensionista


Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e
Iniciação Extensionista

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA

Protocolo: 24.492.871-4
Assunto: Prestação de Contas final do PAS ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DERIVADOS.
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 09/10/2025 19:53

DESPACHO

Ao Chefe de Departamento da Microbiologia
Informo que a Comissão de Extensão do Departamento de Microbiologia analisou e aprovou o Relatório Final Financeiro e de Atividades Executadas do Programa de Atendimento à Sociedade.

Dando seguimento, solicito análise e parecer do Conselho Departamental e encaminhamento para a Comissão de Extensão do Centro de Ciências Biológicas.

Atenciosamente

Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Renata Katsuko Takayama Kobayashi (XXX.537.549-XX)** em 09/10/2025 19:53 Local: UEL/CCB/MIB.

Inserido ao protocolo **24.492.871-4** por: **Renata Katsuko Takayama Kobayashi** em: 09/10/2025 19:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7e9f90cc6089418d66e49bebdf0fa8cb.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA

Protocolo: 24.492.871-4
Assunto: Prestação de Contas final do PAS ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DERIVADOS.
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 10/10/2025 20:30

DESPACHO

O relatório do Prestação de Contas final do PAS ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DERIVADOS coordenado pelo Prof. Galdino Andrade foi aprovado em reunião departamental realizado no dia 09/10/2025.

Dessa forma encaminho o processo para aprovação na Comissão de Extensão do CCB.

Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Gerson Nakazato (XXX.843.348-XX)** em 10/10/2025 20:30 Local: UEL/CCB/MIB.

Inserido ao protocolo **24.492.871-4** por: **Gerson Nakazato** em: 10/10/2025 20:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ac39a26619bc6ce557eb447a27662d3f.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL

Protocolo: 24.492.871-4
Assunto: Prestação de Contas final do PAS ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DERIVADOS.
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 13/10/2025 14:37

DESPACHO

A Comissão de Extensão do CCB aprovou o relatório conforme apresentado.

Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gislayne Fernandes Lemes Trindade Vilas Boas (XXX.794.509-XX)** em 13/10/2025 14:38 Local: UEL/CCB/BIO.

Inserido ao protocolo **24.492.871-4** por: **Gislayne Fernandes Lemes Trindade Vilas Boas** em: 13/10/2025 14:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
569cad4aa8878623be32d89454bf9db5.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CENTRO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

Protocolo: 24.492.871-4
Assunto: Prestação de Contas final do PAS ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DERIVADOS.
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 17/10/2025 12:10

DESPACHO

À PROEX,
O Conselho de Centro do CCB, reunido em 15/10/2025, após análise aprovou o relatório do Prestação de Contas final do PAS ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DERIVADOS.
Atenciosamente,
Prof. Dr. João Zequi,
Diretor do CCB.

Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Joao Antonio Cyrino Zequi (XXX.313.828-XX)** em 17/10/2025 17:51 Local: UEL/CCB.

Inserido ao protocolo **24.492.871-4** por: **Nazaria Bertola Duarte** em: 17/10/2025 12:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dba818897b01581dc9da47aae0f295ad.